



AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
DAS FORÇAS ARMADAS

COMUNICADO

NUM ESTADO DE DIREITO AS LEIS EXISTEM E SÃO PARA CUMPRIR

Nos termos da Lei do Orçamento do Estado para 2018, **recomeçou**, a 1 de Janeiro de 2018, para os Militares das Forças Armadas, bem como para todos os nossos concidadãos que prestam serviço na Administração Pública (AP), a contagem do tempo de serviço para a progressão nas posições remuneratórias. Neste âmbito, está também determinado que a recuperação do tempo de serviço prestado durante os anos de congelamento das carreiras (1 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2017), mas ainda não considerado (muito menos e, por consequência, pago), o seja em processo negocial “*com vista a definir o prazo e o modo para a sua concretização, tendo em conta a sustentabilidade e compatibilização com os recursos disponíveis*”.

Apesar da Lei inequivocamente o determinar, nenhum destes imperativos se encontra, para os Militares das Forças Armadas, a ser cumprido pelo Governo. Esta realidade é tão mais injusta quando se sabe que para a generalidade dos nossos concidadãos que prestam serviço na AP, **e muito bem**, as legalmente previstas progressões têm vindo a ser efetuadas, incluindo, para os funcionários civis que prestam serviço precisamente nas Forças Armadas.

A reiterada discriminação negativa que continua a pautar a atuação do Governo sobre os Militares das Forças Armadas, além de profundamente injusta e grave, só poderá ser entendida como respaldada no entendimento por parte desse mesmo Governo de que os Militares, em razão de historicamente disciplinados, coesos, altamente profissionais, permanentemente focados no cumprimento da missão e por estarem sujeitos a constrangimentos legais e restrições que não são aplicáveis a mais nenhum cidadão, permanecerão submissos “ad eternum”, podendo assim, “sem grandes consequências políticas”, ser sujeitos a este tipo de arbitrariedades, ainda que inequivocamente ilegais! Registe-se que enquanto no Ministério da Educação ou no Ministério da Administração Interna já se encontram a decorrer, **e muito bem**, as obrigatórias negociações com as estruturas associativas e sindicais representativas das diversas categorias profissionais, no sentido da reposição dos seus mais legítimos Direitos, no Ministério da Defesa não existem, para os Militares, nem efeitos da recontagem do tempo de

serviço, nem quaisquer negociações, estando assim configurada uma clara situação de desigualdade absolutamente inaceitável.

Porque os Direitos dos Militares também são Direitos que têm de ser respeitados e cumpridos como os de qualquer outro cidadão, é tempo de cumprir a lei e de denunciar e cerrar fileiras lutando de forma cada vez mais organizada e veemente contra o “estado a que chegámos”.

A Associação de Oficiais das Forças Armadas prosseguirá, até às últimas consequências, na defesa intransigente dos mais legítimos Direitos e expectativas básicas dos Militares, particularmente dos Oficiais das Forças Armadas e suas Famílias, e no respeito inegociável pelo juramento solene que aqui reiteramos de “Cumprir e fazer Cumprir a Constituição da República”!

Lisboa, 7 de junho de 2018

O Presidente



António Augusto Proença da Costa Mota
Tenente-coronel